



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.303/2001

“Autoriza do Poder Executivo Municipal a demolir quadra de esporte na Praça Tiradentes”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a demolir a Quadra de Esporte edificada na Praça Tiradentes, em razão de seu precário estado de uso, causado pela falta de reparos e conservação.

Parágrafo Único – Ressalta-se que na referida Praça Tiradentes será edificada uma Quadra Poliesportiva Coberta / INDESP, com área de 1.472.56m².

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de outubro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal